

Boletim de Serviço

nº 706 de 03 de maio de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 427/2023, de 28 de abril de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 430/2023, de 02 de maio de 2023.....	05
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	06
PORTARIA-SEI Nº 431/2023, de 02 de maio de 2023.....	06

Portaria - SEI nº 427, de 28 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação das áreas demandantes,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir os insumos abaixo listados por intermédio de dispensa de licitação, para o atendimento dos pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Ácido Acético Glacial pró análise(P.A.) com teor de pureza mínimo de99,8%, cas 64-19-7, utilizado para compor fixador de células. Frasco com 1000 mL.

Fita (tira) de papel para determinação de pH de 0 a 14. Caixa de 100 unidades.

Óleo de imersão para uso em microscopia óptica, com I.R.=1.4975. Frasco com 100 ml.

Alça bacteriológica, material :plástico, componentes: com haste flexível, calibragem: calibrada, volume: 1 microlitros, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Pacote com quantidade variável.

Pipeta plástica pasteur graduada de3 ml, estéril, embalada individualmente. Utilizado na cultura de células e hipotonização.

Ponteiras com filtros armazenada sem rack, para pipeta eppendorf de até 10 microlitros, estéreis e livres de DNA, DNase, RNase, e inibidores de PCR.

Tubo de ensaio de plástico (tipo khan), tamanho 12X75mm, com tampa. Utilizado para diluição de amostras. Caixa com quantidade variável.

Conjunto diagnóstico (kit), para pesquisa de antígeno galactomanana, do *Aspergillus sp*, por ensaio imunoenzimático - ELISA, incluindo: controles e calibradores, lavadora e leitora, para as reações. Kit com quantidade variável de testes. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - **André Cunha Reis** - Farmacêutico - Chefia *pro tempore* ULAC- Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 1241****;

II - **Augusto Cesar Carvalho Rodrigues** - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 224****;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 430, de 02 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação das áreas demandantes,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir os insumos abaixo listados por intermédio de dispensa de licitação, para o atendimento dos pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Teste rápido imunocromatográfico para determinação qualitativa ou semi-quantitativa dos antígenos de polissacarídeos capsulares de *Cryptococcus neoformans* e *Cryptococcus gattii* em amostras de sangue e líquido.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - **André Cunha Reis** - Farmacêutico/ Chefe *pro tempore* - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 1241***;

II - **Jéssica Beatriz Silva Lopes** - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 330****;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 431, de 02 de maio de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área demandante ([29407850](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à **Pre-Qualificação Econômica-Financeira dos fornecedores por seguimento** em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira, SIAPE: 114**** - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II- Wellington Silva Dias, SIAPE: 223****

III- Fernando Henrique Knischewski Pimentel, SIAPE: 222****

IV - Rodrigo Santana de Assis Titoneli, SIAPE: 166****

V - Luciana Barbosa Ferreira Santos, SIAPE: 228****

VI - Ivan Raphael Almeida de Paula, SIAPE: 234****

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh